



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

MESA EXECUTIVA

ANÁLISE AO PROJETO DE LEI Nº 15/2022

Súmula do Projeto: Declara de utilidade pública a Associação assistencial novo mundo – A.A.N.M. dá outras providências.

Autor: vereador Antônio Valdelino de Oliveira

A Mesa Executiva, na presença de seu assessor, reuniu-se para ponderar sobre o Projeto de Lei nº. 15/2022, que tem por objeto declarar de utilidade pública a Associação assistencial novo mundo – A.A.N.M. dá outras providências.

O Projeto está regularmente assinado e apresenta justificativa.

Igualmente, apresenta os seguintes documentos: CNPJ da instituição, Ata da Assembléia (01/2019) e (01/2019), Termo de Abertura, Estatuto Social da Associação, Certidão do Ministério da Fazenda, Alvará de Licença de localização e Relatórios de atividades da ONG Mais Amor (nome fantasia da Associação Assistencial Novo Mundo).

Sabe-se que a concessão do título de Utilidade Pública a entidades, fundações ou associações civis significa o reconhecimento do poder público de que as instituições, em consonância com o seu objetivo social, são sem fins lucrativos e prestadoras de serviços à coletividade.

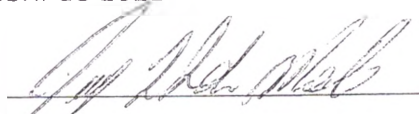
Às fls. 18 e 19 do referido projeto constam as atividades da ONG “Mais-Amor”.

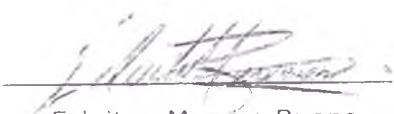
Consta no alvará (fls. 17) que o endereço da Associação é Rua dos Lírios, 532, e no relatório de atividades Mais Amor, consta como Rua dos Brilhantes, 204.

Igualmente, às fls. 25 aponta que “no dia 23/02/21 encerramos nossas atividades na sede da ONG”. Motivo pelo qual o presente projeto será enviado ao autor para diligências necessárias e devolução para normal trâmite legislativo.

Carambeí, 12 de abril de 2022.


Elio Alves Cardoso
Presidente


Diego Josino Xavier De Macedo
Vice-Presidente


Eclaiton Moreíra Bueno
1º Secretário


Sergio Luís de Oliveira
2º Secretário

